



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS
MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
EDITAL Nº 01/2018



A Fundação do ABC, por meio da Central de Convênios – C.C., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISSERTATIVAS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR** do Processo Seletivo para fins de contratação de MÉDICO GENERALISTA, nos termos do Edital nº 01/2018, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DA PROVA: 20 DE MAIO DE 2018.
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: EE MANUEL EUCLIDES DE BRITO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, 506 - VILA SANTA CRUZ – ITATIBA

Nos termos do Edital N°. 001/2018:

1. A aplicação das Provas Objetivas, Dissertativas e a entrega de documentação para Avaliação Curricular serão realizadas no mesmo local e horário e terá o tempo máximo de 4 (quatro) horas, contadas de seus respectivos inícios.
2. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no local e horário definido no Edital de Convocação e, subsidiariamente, no Cartão Informativo e no site da GSA - CONCURSOS.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 3.2. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
4. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas, entregues ao candidato no dia da realização das provas, deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro, que poderá ser solicitado pelo candidato, no momento da realização da prova.
 - 4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 5.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 5.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS
MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
EDITAL Nº 01/2018



6. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Definitiva, personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
7. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a GSA - CONCURSOS procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 7.1. A inclusão de que trata o item 7 será realizada de forma condicional e será analisada pela GSA - CONCURSOS, na fase do Julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 7.2. Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 7, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
9. No ato da realização das Provas serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Respostas Definitiva e a Folha de Respostas Definitiva Dissertativa.
 - 9.1. Folha de Respostas Definitiva Prova Objetiva: Folha pré-identificada com os dados do candidato para aposição das assinaturas nos campos próprios e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 9.1.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 9.1.2. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 9.2. Folha de Respostas Definitiva Dissertativa: Será realizada em impresso sem identificação, exceto por código de barras e não poderá conter assinatura do candidato ou qualquer forma que a identifique. A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - 9.3. É de responsabilidade do candidato verificar o Caderno de Questões se o mesmo contem todas as páginas e todas as questões e, também, se o Caderno de Questões corresponde ao cargo para o qual está inscrito.
 - 9.4. Na Prova Objetiva e Dissertativa o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Intermediária e repassá-las para as Folhas de Respostas Definitivas personalizadas, que será o único documento válido para a correção da prova. Os preenchimentos das Folhas de Respostas Definitivas serão de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas Intermediária e/ou Definitivas por erro do candidato.
 - 9.5. O tempo de 4 (quatro) horas reservado para realização da prova inclui a passagem do gabarito da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva e as resposta na Folha de Respostas Dissertativas Definitiva.
10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas Definitivas, mantendo em seu poder Caderno de Questões, se terminar a prova no tempo mínimo de 2 (duas) horas ou entregando o Caderno de Questões se terminar a prova em tempo inferior a 2 (duas) horas, ficando em seu poder, também, a Folha de Respostas Intermediária para fins de verificação do gabarito.



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS
MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
EDITAL Nº 01/2018



11. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
12. Os telefones celulares ou outros aparelhos de comunicação serão guardados em sacos plásticos invioláveis, permanecendo desligados durante a realização das provas.
 - 12.1. Na hipótese do telefone tocar o candidato deverá entregar o saco plástico em que está guardado para que o Fiscal da Sala o desligue e o entregue à Coordenação do Colégio que o manterá até o final da prova, devolvendo-o, em seguida, para o candidato.
 - 12.2. Na hipótese do telefone tocar e o candidato abrir o saco plástico, mesmo que não atenda ao toque ou atender ao toque, o mesmo será excluído do Processo Seletivo.
 - 12.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
13. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas Definitiva, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Emprego.
14. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
15. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
16. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
17. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Os documentos referentes à Avaliação curricular deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:
 - 1.1 Currículo impresso documentado devidamente comprovado, numerado e encadernado, organizados na sequência das informações existentes.
2. A entrega dos documentos deverá, obrigatoriamente, ser em cópias (desnecessária a autenticação).
3. A entrega de documentos relativos a Avaliação Curricular não é eliminatória, não sendo, portanto, motivo para exclusão do Processo Seletivo.
4. O(s) título(s) entregue(s) não será (ao) devolvido(s) posteriormente ao candidato, sob hipótese alguma.
5. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora desta data e no período destinado à respectiva prova.
6. Não serão aceitos substituições de documentos posteriores à data fixada.



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS
MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
EDITAL Nº 01/2018



CONVOCAÇÃO

001 - MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA	CARTEIRA
000010	CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO	00000004858495	1	1
000009	DAVI GASPARINI BARALDI	00000406069451	1	2
000008	INDIANARA CORONADO	00000341002653	1	3
000014	JOAO PAULO MALHEIROS COSTA SILVA	00000941560007	1	4
000007	LILIAN DE OLIVEIRA SOUZA	00000306795760	1	5
000012	MARIA LETICIA JUSTO	00000487476220	1	6
000013	MARIANA BINA POSSATTO	00000484351400	1	7
000006	RAFAEL REZENDE FERREIRA	00000546534405	1	8

São Paulo, 12 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS